6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA: PROJETO DE LEI Nº 058/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção de tributos aos munícipes que adotem animais, e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.ª votação. PROJETO DE LEI Nº 059/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel público de propriedade do município de Rebouças à Associação da Terceira Idade – Grupo Conviver Cristo Redentor, e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.ª votação. PROJETO DE LEI Nº 060/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a cessão de uso de terreno à Empresa Cooperativa Agroindustrial Bom Jesus, e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.ª votação. PROJETO DE DECRETO Nº 004/2023** da Mesa Executiva, cuja súmula: “Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal de Rebouças, para o exercício de 2024”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em **1.ª votação.** Passou-se à eleição da Mesa Executiva. Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município de Rebouças, a votação para Eleição da Mesa foi nominal e aberta e seguiu a seguinte ordem: Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário. Na votação para Presidente foram 07 (sete) votos favoráveis para o Vereador João Kozak; para Vice-Presidente foram 07 (sete) votos favoráveis para o Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior; para 1.º secretário foram 03 (três) votos favoráveis para o Vereador Claudemir dos Santos Herthel e 03 (três) votos favoráveis para o Vereador Laércio Antonio Cipriano, e conforme previsto no Regimento Interno, em caso de empate será declarado eleito o mais idoso, assim, o Vereador Laércio Antonio Cipriano foi eleito 1.º secretário e; para 2.º secretário foram 05 (cinco) votos favoráveis para a Vereadora Márcia Aparecida de Freitas Pianaro. Sendo assim, a Mesa Executiva para o anuênio de 2024 ficou composta conforme segue: **Presidente Vereador João Kozak; Vice-Presidente Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior; 1.º Secretário Vereador Laércio Antonio Cipriano e 2.º Secretário Vereadora Márcia Aparecida de Freitas Pianaro.**